



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 112, DE 2013

Propõe à Comissão de Fiscalização e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e do Ministério Público Federal, realize ato de fiscalização e controle nos Laboratórios do Lanagro do Ministério da Agricultura, existentes desde 1938, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e que começaram a ser desmontados a partir do dia 14 de janeiro de 2013, em função das obras do entorno do Maracanã.

Autor: Deputado GLAUBER BRAGA (PSB/RJ)

Relator: Deputado LUIZ SÉRGIO (PT/RJ)

RELATÓRIO PRÉVIO

I – SOLICITAÇÃO DA PFC

Amparado no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 60, Incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o nobre Deputado GLAUBER BRAGA apresenta esta Proposta de Fiscalização e Controle – PFC nº 112, de 2013, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União e do Ministério Público Federal, realize ato de fiscalização e controle no Laboratório Nacional Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na cidade do Rio de Janeiro (Lanagro/Rio), que começou a ser desmontado a partir do dia 14 de janeiro de 2013, em função das obras do entorno do Estádio Maracanã.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

II – COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O art. 32, inciso XI, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o parágrafo único desse artigo, ampara a competência desta Comissão sobre a matéria em questão.

III – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

O Serviço Laboratorial Avançado – SLAV-RJ, unidade laboratorial do Lanagro-MG, situava-se nas cercanias do Estádio Maracanã, na Zona Norte da cidade. Para dar lugar às obras para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, o prédio onde funcionava esse laboratório, que pertencia à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab/MAPA), foi vendido ao governo fluminense.

Em 14/01/2013, o complexo laboratorial começou a ser transferido para o prédio do MAPA localizado na Rua Barão de Tefé, esquina com a Avenida Venezuela, na zona portuária do Rio de Janeiro.

Na Justificativa apresentada, o autor manifesta sua preocupação com o patrimônio público, constituído pelas máquinas e equipamentos de análise de alto custo, com o destino dos servidores altamente especializados e com a saúde e segurança alimentar da população do Estado do Rio de Janeiro. *In litteris*:

[...] todos os importantíssimos equipamentos de análise, de alto custo financeiro, importados e adquiridos com dinheiro público e a mão de obra especializada de veterinários, engenheiros químicos, agrônomos, microbiologistas, zootecnistas, ficará sem destino, o que, com certeza, vai gerar no mínimo um ou dois anos ou talvez mais para que o Rio de Janeiro volte a fiscalizar através de análises laboratoriais, toda a produção industrial de alimentos, grãos, bebidas, carnes, laticínios e derivados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Assim, pelo que depreendemos da exposição feita pelo nobre autor, a questão central de sua Proposta é a existência de suspeitas em relação à delapidação do patrimônio público constituído por máquinas e equipamentos laboratoriais do SLAV-RJ. Suspeita, também, que serviços essenciais ofertados pelo setor público à população do Estado do Rio de Janeiro possam ser interrompidos sem a devida cautela e planejamento. Desta forma, o nobre autor propõe que esta Comissão verifique as razões e “a procedência dos fatos que levaram ao desmonte dos Laboratórios do Lanagro do Ministério da Agricultura”.

Em relação a essas questões, consideramos oportuno destacar e reproduzir trechos da Nota Técnica 014/COORD/LANAGRO-MG, de 25 de junho de 2013, elaborada pelo Lanagro/MG, que nos foi encaminhada pelo Coordenador-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/DAS/MAPA.

Sobre a tempestividade da transferência:

10. A fim de providenciar a desocupação do SLAV-RJ, em função da necessidade da realização de obras no entorno do Estádio Mário Filho, diversas reuniões foram mantidas entre a SFA-RJ, o SLAV-RJ e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo tais entendimentos formalizados por meio do Ofício GG Nº 08/2011, de 5 de janeiro de 2011, dirigido ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Neste mesmo documento e de acordo com os entendimentos mantidos entre as partes, o governo do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do também Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, se comprometeu em colaborar com o MAPA no processo de transferência do SLAV-RJ para novas instalações. Do mesmo modo, desde o início do processo de transferência do SLAV-RJ, a CGAL contou com a prestimosa colaboração da SFA-RJ. (grifo nosso)

Sobre as novas instalações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

12 – *O imóvel identificado para a reinstalação do SLAV-RJ é um edifício pertencente ao MAPA, localizado à Rua Barão de Tefé, nº 27, o qual, no passado, já havia se prestado a atividades laboratoriais confiadas ao próprio MAPA. Trata-se de uma edificação de três andares, com aproximadamente 1.500 m², área suficiente para reinstalação das unidades laboratoriais do SLAV-RJ.* (grifo nosso)

Quanto ao transporte do equipamento e cuidados com o patrimônio público:

13 – *O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, prestou o auxílio necessário ao MAPA, para transporte de equipamentos objetivando a instalação do SLAV-RJ no novo endereço.* (grifo nosso)

14 – *A identificação e o transporte do patrimônio do SLAV-RJ para o novo endereço foram realizados sob a supervisão e responsabilidade do Coordenador do Lanagro-MG e do Chefe do SLAV-RJ. Os insumos, reagentes, vidrarias e equipamentos foram devidamente acondicionados e guardados em depósito da SFA-RJ, localizado à Avenida Venezuela, nº 128 e na Rua Barão de Tefé, nº 27.* (grifos nossos)

Quanto ao destino dos servidores do laboratório:

15 – *Enquanto durar o processo de reinstalação do SLAV-RJ, os servidores do SLAV-RJ ficarão à disposição da SFA-RJ e dedicados temporariamente à realização de ações de suporte à fiscalização nas áreas de competência do VIGIAGRO, Inspeção Animal e Inspeção Vegetal.* (grifo nosso)

Quanto à continuidade dos serviços:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

22 – *Foram instalados, no período de 13 a 24 de maio de 2013, conjuntos de Cromatografia Líquida de alta performance (HPLC) possibilitando o início, em breve, das análises laboratoriais [...].* (grifo nosso)

23 – *Foi retomada a capacidade analítica de bebidas pelo SLAV-RJ [...].* (grifo nosso)

24 – *Foi retomada a capacidade analítica de leite fluido, de acordo com o que prevê a instrução Normativa nº 68, de 12 de dezembro de 2006.* (grifo nosso)

Vê-se, portanto, à luz desses esclarecimentos e resultados que a implementação da presente Proposta já não se faz necessária. São suficientes para permitir a este Relator uma efetiva configuração dos cuidados tomados pelo MAPA por ocasião da mencionada transferência das instalações do SLAV-RJ.

VI – VOTO DO RELATOR

Assim, em razão do exposto, e apesar de reconhecer o mérito da iniciativa do nobre autor, ao demonstrar interesse e zelo pelo patrimônio público, **voto** pelo arquivamento desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, de 2013

Deputado LUIZ SÉRGIO
Relator